



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de maio de 2017.

Ofício Circular nº 011/2017

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **25 de maio de 2017**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 11 de maio de 2017 (minuta anexa).

b) Tribuna livre. Não há inscritos para esta reunião.

c) Correspondências:

c.1) Ofício MPC-MG/MPMG-PROEDUC Nº 312/2017, datado do dia 02 de maio de 2017, notificando a Câmara Municipal sobre a “*Compatibilização das Leis Orçamentárias com o Plano Nacional da Educação – PNE e Plano Municipal da Educação – PME*”, alertando ainda, à Câmara Municipal sobre o papel decisivo e irrenunciável de legislar e fiscalizar a atuação do Poder Executivo para que ele cumpra o dever de ofertar a educação básica obrigatória e gratuita (*cópia anexa*);

c.2) Convite das festividades juninas a realizar-se nas escolas municipais, no decorrer dos meses de maio, junho e julho de 2017, para conhecimento e participação dos senhores vereadores (*cópia anexa*).

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 027/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);
2. **PROJETO DE LEI Nº 028/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

3. **PROJETO DE LEI Nº 029/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera a redação do art. 78 e 79 da Lei Municipal nº 1.835, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);
4. **PROJETO DE LEI Nº 030/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.865, de 22 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba junto ao Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (**cópias do projeto e da justificativa, anexas**);
5. **INDICAÇÃO Nº 064/2017**, de autoria Ver. Danilo de Oliveira, (**cópia anexa**);
6. **INDICAÇÃO Nº 065/2017**, de autoria Ver. Jader Quintino Alves, (**cópia anexa**);
7. **INDICAÇÃO Nº 066/2017**, de autoria Ver. Haroldo José de Andrade, (**cópia anexa**);
8. **INDICAÇÃO Nº 067/2017**, de autoria do Ver. João Vaz de Oliveira, (**cópia anexa**);
9. **INDICAÇÃO Nº 068/2017**, de autoria do Ver. Julio Cesar M. Gontijo (**cópia anexa**);
10. **INDICAÇÃO Nº 069/2017**, de autoria do Ver. João Batista de Faria (**cópia anexa**);

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -